



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA  
**E.E. "PROFª CHLORITA DE OLIVEIRA PENTEADO MARTINS"**  
Rua Arthur Ribeiro, 874 - Vila Cardim - Matão (SP)  
CEP 15.997-018 - Fone (16) 3382-1967 - 3382-1472  
E-mail: e024958a@educacao.sp.gov.br



A Direção da E.E. Chlorita de Oliveira Penteado Martins nos termos da Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024 – Altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-07-2022, de que trata a Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

#### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

#### II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA  
**E.E. "PROF<sup>a</sup> CHLORITA DE OLIVEIRA PENTEADO MARTINS**  
Rua Arthur Ribeiro, 874 - Vila Cardim - Matão (SP)  
CEP 15.997-018 - Fone (16) 3382-1967 - 3382-1472  
E-mail: e024958a@educacao.sp.gov.br



- a) Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- b) Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024.

### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação e Plano de Ação da Unidade Escolar.

### IV - Entrevista

A entrevista será agendada no dia 11/09, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada em envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 04/09/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Histórico Escolar de acordo com o itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### VI - Das inscrições

Local: EE. Profa. Chlorita de Oliveira Penteado Martins



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA  
**E.E. "PROF<sup>a</sup> CHLORITA DE OLIVEIRA PENTEADO MARTINS**  
Rua Arthur Ribeiro, 874 - Vila Cardim - Matão (SP)  
CEP 15.997-018 - Fone (16) 3382-1967 - 3382-1472  
E-mail: e024958a@educacao.sp.gov.br



Dias: 05/09/2025 a 08/09/2025 - Horário: 08h às 16h

#### VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Matão, 04 de Setembro de 2025.

---